



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Joelma de Nazaré Araújo Ferreira Brito, Advogada, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria n.º 014/17-D.A, de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 032/032/DA/CMC/2018, referente à licitação Pregão Presencial SRP n.º 01/2018-CMC, da Minuta da Ata de Registro de Preços n.º 01/2018/ARP-CMC, tendo por objeto o fornecimento de combustível (gasolina comum), visando celebrar com a empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ N.º 83.838.839/0001-20, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de julgamento, habilitação, publicidade e registro de ata, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de julgamento, habilitação, publicidade e registro de ata, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Castanhal – PA, 15 de fevereiro de 2019.

JOELMA NAZARÉ ARAÚJO FERREIRA BRITO

Diretora da Unidade de Controle Interno